

## O PROBLEMA DA EXPLORAÇÃO ANIMAL: ASPECTOS ÉTICOS E AMBIENTAIS

Kariel Antonio Giarolo <sup>1</sup>  
Jardel Francisco Bonfim Chagas <sup>2</sup>  
Francêscó de Araújo Lopes <sup>3</sup>

### RESUMO

O objetivo principal do presente trabalho é discutir os aspectos éticos e ambientais centrais relacionados à exploração animal. A problemática da exploração animal diz respeito ao modo como tratamos e utilizamos, para o benefício humano, os animais não-humanos. A discussão sobre o tema, inaugurada pelo filósofo utilitarista australiano Peter Singer, busca problematizar os vários aspectos envolvidos na postura especista, isto é, na postura que coloca seres humanos como superiores a outras espécies animais. Com base no utilitarismo, Singer sustenta que os interesses dos animais não-humanos devem ser considerados moralmente, objetivando a superação gradativa da exploração animal. Gary Francione, por sua vez, através de uma perspectiva abolicionista, esboça uma série de críticas a Singer, sustentando, em última instância, que devemos abolir completamente toda a forma de exploração animal. Ao longo da pesquisa discutiram-se as principais visões filosóficas sobre a utilização animal e as consequências que a continuidade destas práticas pode trazer socialmente e ambientalmente.

**Palavras-chave:** Exploração Animal, Especismo, Ética Ambiental, Utilitarismo, Abolicionismo. Educação Profissional

### INTRODUÇÃO

A questão da exploração animal é um dos aspectos mais discutidos nas últimas décadas nos contextos de ética aplicada. Assim como a problemática do racismo e do sexismo, o especismo, utilizando um termo técnico para a exploração animal, consiste em uma postura segundo a qual determinado grupo se coloca arbitrariamente e se autoriza como superior a outros grupos. Se o racismo compreende-se enquanto uma postura que coloca uma determinada raça ou grupo étnico como superior a outras raças e grupos étnicos e o sexismo compreende-se como uma postura que afirma que um gênero, no caso o masculino, se coloca como superior a outros, o especismo, por sua vez, como encontrado na literatura sobre o tema, sustenta que os seres humanos ou animais humanos são tidos como superiores a outras espécies animais. Essa pretensa superioridade humana frente aos outros animais não-humanos

---

<sup>1</sup> Professor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus João Câmara, [karielgiarolo@gmail.com](mailto:karielgiarolo@gmail.com);

<sup>2</sup> Professor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus Santa Cruz, [jardel.bonfim@ifrn.edu.br](mailto:jardel.bonfim@ifrn.edu.br);

<sup>3</sup> Professor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus João Câmara, [francesco.lopes@ifrn.edu.br](mailto:francesco.lopes@ifrn.edu.br);

justifica-se histórica e culturalmente através da suposição de que a racionalidade é o critério determinante para que possamos nos colocar no topo da cadeia alimentar.

Nesse sentido, é plausível afirmar que, ao longo da história da espécie humana e da civilização, a igualdade, tanto social quanto moral, foi estabelecida por meio de critérios antropocêntricos, isto é, igualdade foi considerada apenas como existente entre indivíduos da espécie *Homo sapiens*, deixando de lado outras espécies animais de consideração ética ou moral (inclusive, em alguns contextos, deixando de fora membros da própria espécie humana). As tradicionais teorias éticas, as quais buscam estipular os princípios fundamentais da ação, apenas consideram dentro de um estatuto moral os seres humanos. Como consequência, se não temos um compromisso moral frente aos animais não-humanos, podemos fazer com eles aquilo que bem entendermos. Para citar alguns exemplos desse uso livre dos animais não-humanos em nosso benefício, temos o sacrifício de animais para nossa alimentação e vestuário, a utilização de diversas espécies animais em testes e experimentos laboratoriais, o consumo de derivados animais como leite e ovos e, inclusive, a utilização de animais para locomoção e trabalho forçado. Essas mesmas condutas quando relacionadas aos seres humanos são supostamente consideradas erradas, mas que quando relacionadas aos animais não-humanos não causam nenhum tipo de desconforto. Há, assim, uma clara naturalização do sofrimento referente à utilização de animais não-humanos em nosso benefício.

Com base nessa problemática, a proposta da presente pesquisa é analisar os aspectos variados da exploração animal a partir de uma perspectiva ética. Buscar-se-á, em primeiro lugar, avaliar os principais argumentos contrários à exploração animal, objetivando mostrar que não há qualquer tipo de justificativa sólida para mantermos, de um ponto de vista ético, a reprodução de nossos comportamentos tradicionais frente aos animais não-humanos. Em segundo lugar, abordar-se-á a literatura relacionada ao tema para, por fim, discutir em detalhes a tensão entre utilitaristas e abolicionistas.

Vale ressaltar que o trabalho é oriundo de projetos de pesquisa desenvolvidos no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) – Campus João Câmara, envolvendo alunos dos Cursos Técnicos Integrados e do Curso de Especialização em Ensino de Ciências na Educação básica<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Edital nº 18/2021 - PROPI/RE/IFRN - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio PIBIC-EM/CNPq; Edital nº 03/2021 - PROPI/RE/IFRN - Cadastro de Projetos de Pesquisa e Inovação Desenvolvidos nos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu; Edital nº 22/2023 - PROPI/RE/IFRN - PIBIC-EM/CNPq.

## METODOLOGIA

A pesquisa foi de cunho estritamente teórico/bibliográfico, portanto ficou no levantamento, leitura, análise e discussão de obras importantes para a temática da exploração animal. Nesse sentido foi dividida em três fases.

A primeira fase consistiu na leitura, análise e discussão de obras relevantes sobre Ética Animal, focando principalmente na caracterização da postura especista e na amplitude da discussão ética sobre o tema. As referências para o desenvolvimento dessa etapa da pesquisa foram os livros *Libertação Animal* (1975) de Peter Singer, o qual lança, através de uma perspectiva utilitarista, boa parte das discussões éticas sobre a exploração animal, *Introdução aos Direitos Animais* (2013) de Gary Francione e também *Jaulas Vazias* (2006) de Tom Regan, os quais sustentam posturas abolicionistas com respeito à nossa relação com as outras espécies animais.

A segunda fase focou na leitura e análise das legislações voltadas a proteção animal e no conhecimento das atividades dos órgãos envolvidos na execução das legislações.

A terceira fase buscou refletir, através das perspectivas éticas tratadas na primeira e na segunda parte da pesquisa, questões práticas envolvendo a utilização de animais para benefício humano, a partir de reportagens, dados sobre as pesquisas com animais não-humanos, vídeos, além de perguntas orientadoras em cada encontro mensal.

Os participantes da pesquisa além dos autores desse artigo, foram os estudantes dos cursos técnico médio integrado (Eletrotécnica, Informática e Administração) e da Especialização em Ensino de Ciências na Educação Básica do IFRN, campus João Câmara, visando relacionar as questões discutidas ao longo do desenvolvimento do projeto com questões sociocientíficas e o ensino interdisciplinar de ciências.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Em 1975, Peter Singer, filósofo australiano, publica sua obra mais famosa e talvez um dos livros mais influentes nas discussões éticas contemporâneas, *Animal Liberation* (*Libertação Animal*). A obra foca principalmente na caracterização da relação mantida entre seres humanos e animais não-humanos, buscando, em especial, expor a realidade da exploração animal, desde a indústria da produção de carne, até a utilização de animais não-

humanos em experimentos científicos. Singer, filósofo da corrente utilitarista<sup>5</sup>, sustenta que é necessário rever os critérios utilizados para constituição de nossa comunidade ética e moral. Numa perspectiva tradicional, somente possuem direitos éticos membros da espécie homo sapiens, ou seja, seres humanos (preferencialmente detentores da propriedade da racionalidade). Singer entende essa visão como fundamentalmente antropocêntrica, isto é, a igualdade moral é tomada como um fato aplicável a grupos específicos constituídos arbitrariamente<sup>6</sup> e que exclui completamente outras espécies animais<sup>7</sup>. Uma diferença factual de capacidades não deveria ser critério razoável para justificar diferenças nas considerações entre seres. “A igualdade é uma ideia moral, não é a afirmação de um fato” (SINGER, 2013, p. 08).

Nesse sentido, Singer (2013, p. 12) destaca que uma adequada consideração dos animais dentro dos nossos sistemas ético/normativos deve, necessariamente, identificar um princípio moral básico que não seja baseado em critérios antropocêntricos. Tendo como ponto de partida o filósofo inglês Jeremy Bentham, Singer afirma que o sofrimento é o critério básico para a igual consideração de interesses. Uma vez que inteligência e racionalidade são fronteiras éticas arbitrárias, o limite da comunidade moral deve ser traçado com base na sentiência, ou seja, na capacidade dos seres terem algum tipo de consciência de si ou de sentirem dor e prazer. Assim, como bem destaca Francione (2013, p. 36) “Singer rejeita o especismo e professa endossar a posição de que devemos aplicar o princípio da igual consideração aos interesses de todos os animais sencientes”. Segundo Singer, (pg. 30), para evitar o especismo, temos de admitir que seres semelhantes, em todos os aspectos relevantes, tenham direito semelhante à vida”.

As práticas especistas se apresentam de formas muito variadas e são, em grande medida, naturalizadas na nossa vida cotidiana. Um exemplo marcante é a utilização de animais na alimentação humana. A maioria das pessoas assume que o consumo de carne não traz qualquer tipo de problema ético, uma vez que supostamente ou os animais não sofrem ou foram criados para nosso uso (justificações evidentemente baseadas na tradição). Entretanto, uma rápida análise de todo o mecanismo de produção de alimentos de origem animal mostra que as implicações éticas do consumo de carne são gigantescas. Essas implicações vão desde o evidente sofrimento associado à criação, manuseio e abate dos animais, até as

---

<sup>5</sup> O Utilitarismo é uma teoria ética que sustenta, grosso modo, que uma ação é moralmente boa na medida em que ela maximiza o bem-estar desinteressado para o maior número possível de indivíduos.

<sup>6</sup> Singer refere-se ao racismo e ao sexismo, os quais foram justificados ao longo da história pelas supostas características superiores de brancos e homens.

<sup>7</sup> Essa posição caracterizasse como especismo. O especismo, conforme Singer (2013, p. 11), “é o preconceito ou atitude tendenciosa de alguém a favor dos interesses de membros da própria espécie, contra o de outras”.

consequências ambientais do aumento de pastagens e áreas agrícolas para a produção de grãos visando a alimentação na indústria da carne. Como salienta Melanie Joy (2018, p. 30), existe uma ideologia, chamada carnismo, inserida em nossas estruturas sociais e culturais que assume que o consumo de carne, mesmo baseado no sofrimento de outros seres, é algo natural. Uma ideologia como o carnismo está de tal modo arraigada à nossa sociedade que se encontra invisível.

Ao longo de *Libertação Animal*, Singer descreve vários aspectos da produção intensiva de carne, expondo em detalhes as condutas realizadas nos processos de produção de alimentos de origem animal, mostrando as contradições existentes nesses processos. Seu objetivo é mostrar que os métodos utilizados para a produção de alimentos de origem animal os levam a uma vida miserável, do nascimento à morte no abatedouro. “Em geral [diz Singer], ignoramos os maus-tratos cometidos contra as criaturas vivas que estão por trás dos alimentos que ingerimos” (2013, p. 140). A compra de alimentos de origem animal, seja em um restaurante, em um mercado ou em uma feira, é a culminância de um longo processo, no qual tudo é afastado de nós, exceto o produto final. Os consumidores de carne desconhecem, na imensa maioria das vezes, como os alimentos são produzidos. As grandes empresas competem ferozmente pelo mercado consumidor, não tendo grandes preocupações com a harmonia entre plantas, animais e a natureza. A preocupação maior é com o lucro e, para isso, são adotados procedimentos e estratégias que ampliam a produção e minimizam as despesas. A criação de animais livres nas fazendas ou no campo deu lugar a toda uma indústria sofisticada de produção, a indústria da carne. Além disso, a associação de um pedaço de carne comprado em um supermercado e a vaca que originou esse pedaço de carne é quase sempre muito abstrata. “As próprias palavras que usamos escondem, muitas vezes, sua origem: comemos bife, não boi; vitela, não bezerro; costeletas e pernil, não porco” (2013, pg. 140).

Porém, como já destacado, as práticas especistas não se limitam à produção de alimentos. Possivelmente a que traz mais comoção para o grande público é a utilização de animais como cobaias em laboratórios de pesquisa. Singer discorre extensamente no segundo capítulo de *Libertação Animal* sobre os experimentos que foram realizados nos laboratórios e nas instituições militares e publicados em revistas científicas. Os testes com animais (militares, psicológicos, farmacêuticos e da indústria de cosméticos), nas décadas de 1950-1980, faziam uso, anualmente, de uma quantidade gigantesca de animais, algo entre 10 e 100 milhões<sup>8</sup>. Boa parte dos estudos realizados nesse período, pouca ou nenhuma contribuição

---

<sup>8</sup> Dados publicados em 1986 pelo *U.S Congress Office of Technology Assesment (OTA)* [Gabinete de Avaliação Tecnológica do Congresso Norte-Americano], conforme Singer (2013, p. 54).

significativa trazia para o desenvolvimento científico. Muitas pesquisas visavam simplesmente medir os efeitos “psicológicos” em animais, geralmente primatas, da submissão às condições angustiantes de estresse, como por exemplo, no famoso experimento das “mães-monstro”, citado por Singer (2013, p. 49).

Considerando que Singer é um filósofo da corrente utilitarista, ao longo de sua obra voltada a discutir a exploração animal, ele sustenta que a defesa dos direitos animais deve passar por vários estágios. A modificação de nossos hábitos alimentares e a superação da conduta especista, assim como ocorre com o racismo e o sexismo, não é algo que acontece do dia para a noite. O utilitarismo, como lemos em John Stuart Mill (2007, p. 5) sustenta “as ações estão certas na medida que tendem a promover a felicidade, erradas na medida que tendem a produzir o reverso da felicidade. Por felicidade, entende-se o prazer e a ausência da dor; por infelicidade, a dor e a privação de prazer”. Nesse sentido, a diminuição do sofrimento animal é algo que deve ser considerado dentro de toda a discussão. A existência de legislações voltadas à proteção animal ou mesmo de regras que regulem o abate animal, mostra que há um desenvolvimento na discussão. É melhor (eticamente) consumir carne duas vezes por semana do que consumir diariamente, da mesma forma que é melhor comprar ovos do produtor rural do que da indústria da carne. Um conselho de ética que diz que pesquisas científicas somente podem utilizar cobaias animais é melhor do que a não existência de um conselho de ética.

A concepção utilitarista de Singer, entretanto é criticada pelo filósofo e jurista estadunidense Gary Francione. Francione, em livros como *Introdução aos Direitos Animais* de 2013, afirma que Singer ao assumir uma postura utilitarista não resolve o problema da exploração animal. Se nós quisermos de fato pensar na libertação animal, deveríamos sustentar uma postura abolicionista frente ao tema. Essa posição abolicionista ataca diretamente toda a estrutura social relacionada ao nosso modo de criarmos e nos relacionarmos com os animais, desde a exploração no sentido tradicional (alimentação, vestuário, experimentação científica), até mesmo nossas condutas de tratar animais como propriedade pessoal.

Francione (2013, p. 165), afirma que o grande empecilho para que haja a adequada efetivação das legislações de proteção animal e a garantia da preservação dos interesses morais, isto é, a aplicação do Princípio de Igual Consideração de Interesses Semelhantes de Singer, é o fato de considerarmos os animais não-humanos como propriedade. O uso que correntemente fazemos dos animais toma, por certo, que eles são recursos e não tem, conseqüentemente, status moral. De acordo com Francione (pg. 165), “a aplicação do

princípio de igual consideração fracassou de modo semelhante no contexto da escravidão americana, que permitia que alguns humanos tratassem outros como propriedade. A instituição da escravidão humana era estruturalmente idêntica à instituição da propriedade de animais”. Desse modo, as legislações protegeriam os proprietários, flexibilizando determinados contextos e permitindo, mesmo que invisivelmente, a reprodução de determinados comportamentos. A abolição dos escravos, embora seja uma vitória da liberdade, deixou os libertos em condições sociais extremamente problemáticas, cujas consequências podem ser vistas até hoje. As legislações sobre a utilização de animais em experimentos científicos não necessariamente diminuem o sofrimento envolvido, apenas burocratizam o processo. O que há é um aval jurídico para a utilização de animais em experimentos ou na indústria em geral e não a busca pelo seu real bem-estar.

A questão fundamental da discussão, salienta Francione (2013, p. 263) diz respeito a se é moralmente justificável tratar seres sencientes como mercadorias ou meios para determinados fins, como ocorre na ciência. Ninguém cogita a utilização de seres humanos nos experimentos biomédicos nos quais são utilizados animais não-humanos, mesmo sabendo que obteríamos dados muito melhores a partir de sua utilização. Ao invés da tradicional extrapolação (frequentemente difícil e imprecisa) dos resultados obtidos em animais para humanos, poderíamos obter dados diretos. Não se faz essa insinuação justamente porque nossos princípios morais não aceitam que humanos involuntários possam ser utilizados como objetos de pesquisa (embora muitos radicais defendam a utilização de presidiários em pesquisas). Porém, esses princípios morais não se aplicam aos animais porque os consideramos como nossa propriedade. Só a partir do tratamento dos animais como pessoas, alguém com direitos e liberdade, é que poderíamos pensar na ampliação da nossa comunidade moral e na consequente inserção dos animais.

O debate entre utilitaristas e abolicionistas gira em torno do modo como devemos considerar os animais. Para os utilitaristas, como Singer, uma melhora gradativa das condições de existência de outras espécies é um ganho significativo, enquanto para os abolicionistas, como Francione, a superação da exploração animal somente ocorrerá quando abolirmos completamente o tratamento dos animais como propriedade. A compreensão adequada da discussão também passa pela compreensão de todo o pano de fundo ético que fundamenta tais posicionamentos. Em todo caso, ambas as correntes escancaram o sofrimento animal naturalizado em nossa sociedade contemporânea.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa abordou a problemática da exploração animal enquanto uma questão ética, abordando as problemáticas fundamentais acerca da nossa relação com outras espécies animais. Os estudantes envolvidos no projeto tomaram conhecimento das questões éticas e suas teorias centrais, os quais estão na base de toda a discussão. Desse modo, a primeira etapa consistiu na leitura do referencial teórico utilizado, especialmente de ética normativa que desconsideram os animais seres de direitos e estatuto moral.

Na segunda etapa foram lidos e discutidos os trechos da Constituição Federal de 1988 que dizem respeito às questões ambientais, a Lei Federal nº 11.794/08, também conhecida como Lei Arouca, a qual estabelece os procedimentos para o uso científico de animais, a Lei nº 9.605/98 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e o Decreto nº 6.899/09, que dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, órgão responsável por estabelecer as regras para o uso humanitário de animais com finalidade de ensino e pesquisa científica. Além disso, foi considerado nessa fase da pesquisa o chamando princípio dos 3Rs (*Replace, Reduction, Refinement*), postulado por William Russell e Rex Burch (1959), princípio que busca substituir, reduzir e refinar o modo como animais não-humanos são utilizados nas pesquisas em laboratórios.

Na terceira etapa buscou-se pensar o debate a partir das leituras realizadas nas etapas anteriores em encontros mensais. Durante a apresentação dos temas foram disponibilizados reportagens, vídeos, dados estatísticos e perguntas guias, considerando os principais aspectos do debate entre utilitaristas e abolicionistas com respeito os impactos diretos da exploração animal na vida cotidiana, considerando aspectos sociais, culturais, econômicos que poderiam trazer novos elementos à discussão e, em especial, os impactos ambientais do uso desmedido de animais para nosso benefício. Nos parágrafos seguintes apresentamos as discussões realizadas.

Após a caracterização ética dessas abordagens, discutiram-se os conceitos basilares da ética animal, especialmente os conceitos trazidos por Peter Singer, Tom Regan e Gary Francione. Nesse sentido, tomou-se conhecimento do debate entre as concepções utilitaristas/bem estaristas e abolicionistas sobre o direito animal. De acordo com a perspectiva de Singer, é necessário rever os critérios utilizados para constituição de nossa comunidade ética e moral. Numa perspectiva tradicional, somente possuem direitos éticos membros da espécie *Homo sapiens*, seres ditos detentores da propriedade da racionalidade.

Singer entende essa visão como fundamentalmente antropocêntrica, isto é, a igualdade moral é tomada como um fato aplicável a grupos específicos constituídos arbitrariamente e que exclui completamente outras espécies animais.

Essa visão antropocêntrica é compreendida como especismo, postura que coloca a espécie humana como a única com direitos realmente efetivos. A análise utilitarista de Singer defende que devemos, mesmo que gradativamente, diminuir a exploração animal, buscando aplicar o chamado princípio de igual consideração de interesses semelhantes. Esse princípio diz que nós e as outras espécies compartilhamos o interesse de não sofrer.

Gary Francione (juntamente com Tom Regan), por sua vez, assume a defesa do abolicionismo, posição que enfatiza que a mera regulação ou bem estarismo animal não resolve o problema real do sofrimento e exploração das outras espécies. Francione diz que sofremos de uma espécie de esquizofrenia moral, uma vez que acreditamos que animais não devem sofrer (nos experimentos científicos, na indústria da carne, no trabalho, etc.), mas ao mesmo tempo mantemos práticas que são opostas às nossas crenças. Para Francione o grande problema é o tratamento de animais como propriedade.

Os procedimentos envolvidos na utilização de animais em experimentos científicos também foram objetos de debate no grupo. Foram construídas apresentações descrevendo como os animais são tratados nos laboratórios, desde a sua criação até o descarte posteriormente ao término da pesquisa, visando compreender as justificativas para o uso de animais e os contextos nos quais seu uso é desnecessário ou supérfluo.

Além disso, foram abordadas ainda discussões acerca das perspectivas que caracterizam nossa relação com as outras espécies animais como ideologia carnista e a visão que vincula nossa conduta para com os animais como próximas ao tratamento social dado às mulheres que são desdobramento das concepções de Singer, Regan e Francione. A primeira perspectiva, endossada por Melanie Joy (2018) sustenta que o modo de nos comportarmos e justificarmos socialmente e culturalmente nossas crenças, especialmente alimentares, que dizem respeito aos animais é chamada de carnismo. Para a autora, há todo um conjunto de mecanismos psicológicos que nos fazem assumir crenças inconsistentes, como se fossem compatíveis. Na ideologia carnista, há uma espécie de dessensibilização frente ao sofrimento animal.

A segunda perspectiva, encontrada na obra de Carol Adams (2018), por sua vez, assume que o modo como tratamos os animais reflete no modo como as mulheres são tratadas na cultura ocidental, em especial. Especismo, racismo e sexismo são posturas opressoras que colocam determinados grupos, a partir de seus próprios critérios, como superiores a outros grupos. No caso das relações entre especismo e sexismo, há um conjunto estruturado de

ações, comportamentos e visões de mundo que tratam a mulher como um pedaço de carne. Nossa linguagem, a postura do consumo de alimentos, a divisão das tarefas associadas ao preparo e obtenção de alimentos reproduz aspectos básicos de uma sociedade machista.

Por fim, discutiram-se questões vinculadas ao impacto que a exploração animal causa de um ponto de vista do meio ambiente. Para isso, visualizou-se e discutiu-se a expansão agrícola, que acarreta desmatamento de florestas e biomas como o cerrado brasileiro, altamente afetado pela indústria de produção de grãos e criação de bovinos. Pensou-se, juntamente com os estudantes, como certas regiões, por exemplo, o semiárido brasileiro, não são regiões aptas para serem exploradas com base produção que é popularizada pelos defensores do agronegócio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O andamento das discussões sobre exploração animal indicaram que claramente não existem bons argumentos para sustentar nosso tradicional modo de lidar com os animais. Todos os autores discutidos durante a pesquisa trataram dos principais argumentos para a manutenção de nossas condutas naturalizadas, porém em nenhum momento os argumentos utilizados na defesa do carnismo, cultura de consumo de carne, foram determinantes o suficiente para justificá-lo moralmente. Argumentos religiosos, culturais, biológicos, econômicos, etc. foram abordados, mas todos falham no crivo das perspectivas éticas.

Ao assumirmos que animais têm interesses relevantes, o interesse de não sofrer em especial, e este interesse é compartilhado por nós, então o sofrimento que infligimos aos animais parece estar fundado em bases pouco sólidas. Percebeu-se que a cultura carnista está enraizada dentro do nosso imaginário e que a imensa maioria dos consumidores de carne não tem quaisquer preocupações com a origem do alimento que consomem e com os impactos ambientais relacionados ao consumo de proteína de origem animal. Percebeu-se também que é do interesse do mercado produtor de carne a expansão e manutenção dessa cultura, uma vez que os interesses financeiros sobrepujam os interesses éticos/morais e de preservação da natureza.

Em resumo, a pesquisa conseguiu alcançar seus objetivos básicos, a saber, mostrar que o modo como utilizamos as outras espécies animais e intervimos na natureza é altamente danoso e traz consequências éticas e ambientais devastadoras. Na perspectiva ética, naturalizamos ou não assumimos com seriedade o sofrimento de outras espécies sencientes. Na perspectiva ambiental, diretamente associada à perspectiva ética, damos importância

secundárias aos danos promovidos pela indústria e a devastação ambiental para aumento da fronteira agrícola e criação de animais. Nesse sentido, se faz imperativo que discutamos e busquemos alternativas para amenizar os impactos para as gerações futuras.

## REFERÊNCIAS

ADAMS, C. J. **A política sexual da carne: Uma teoria crítica feminista-vegetariana**. São Paulo: Editora Alaúde, 2018.

BENTHAM, J. **An introduction to the principles of morals and legislation**. New York: Dover Publications, 2007.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil; promulgada em 5 de outubro de 1988; atualizada até a Emenda Constitucional n. 20, de 15-12-1998. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. **Lei nº 11.794**, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei n. 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Diário Oficial da União de 9.10.2008.

BRASIL. **Lei nº 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 13.2.1998, retificado em 17.2.1998.

BRASIL. **Decreto nº 6.899**, de 15 de julho de 2009. Dispõe sobre a composição do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal-CONCEA, estabelece as normas para o seu funcionamento e de sua Secretaria-Executiva, cria o Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais-CIUCA, mediante a regulamentação da Lei no 11.794, de 8 de outubro de 2008, que dispõe sobre procedimentos para o uso científico de animais, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 16.7.2009.

FRANCIONE, G. L. **Introdução aos Direitos Animais: seu Filho ou o Cachorro?**. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

FRANCIONE, G. L. **Animals as persons: essays on the abolition of animal exploitation**. New York: Columbia University Press, 2008.

FRANCIONE, G. L. **Introduction to animal rights: your child or the dog?** Philadelphia: Temple University Press, 2000.

JOY, M. **Por Que Amamos Cachorros, Comemos Porcos e Vestimos Vacas: Uma Introdução ao Carnismo**. São Paulo: Cultrix, 2018.

MILL, J. S. **A Liberdade/Utilitarismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MILL, J.S. **Utilitarianism**. New York, Dover Publications, Inc. 2007.

REGAN, T. **Jaulas Vazias: encarando o desafio dos direitos animais**. Trad. Regina Rheda. Porto Alegre: Lugano, 2006.

REGAN, T. **Animal rights, human wrongs: an introduction to moral philosophy**. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2003.

REGAN, T. The case of Animal Rights. In. Singer (ed), **In Defense of Animals** New York: Basil Blackwell, 1985, pp. 13-26.

SINGER, P. **Um Só Mundo. A Ética da Globalização**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.



SINGER, P. **Ética prática**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SINGER, P. **The Ethics of What We Eat: Why Our Food Choices Matter**. Pensilvania: Rodale Press, 2007.

SINGER, P. **Libertação animal: o clássico definitivo sobre o movimento pelos direitos dos animais**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.